

**CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, NA DISCIPLINA GL501 – MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a realização de todas as provas do concurso e respectiva atribuição das notas, a Comissão Julgadora procedeu com a divulgação das notas atribuídas ao candidato, que foram as seguintes:

**PROVA DIDÁTICA**

Julgadores / Candidatos		Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes	Marcelo Botelho da Costa Moraes	Nara Rossetti	Paulo Sérgio de Arruda Ignácio	Sílvio Hiroshi Nakao
1	Luiz Eduardo Gaio	10.00	9.50	10.00	10.00	10.00

**PROVA DE DEFESA DE TESE E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA OU HUMANÍSTICA**

Julgadores / Candidatos		Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes	Marcelo Botelho da Costa Moraes	Nara Rossetti	Paulo Sérgio de Arruda Ignácio	Sílvio Hiroshi Nakao
1	Luiz Eduardo Gaio	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00

**PROVA DE TÍTULOS**

Julgadores / Candidatos		Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes	Marcelo Botelho da Costa Moraes	Nara Rossetti	Paulo Sérgio de Arruda Ignácio	Sílvio Hiroshi Nakao
1	Luiz Eduardo Gaio	10.00	9.00	9.75	9.75	9.50

Considerando que as notas obtidas a partir das Provas Didática, de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística e de Títulos têm o mesmo peso, a média das notas atribuídas ao candidato em cada uma das provas resultou nas seguintes notas finais por examinador:

**RESULTADO FINAL DE NOTAS**

Julgadores / Candidatos		Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes	Marcelo Botelho da Costa Moraes	Nara Rossetti	Paulo Sérgio de Arruda Ignácio	Sílvio Hiroshi Nakao
1	Luiz Eduardo Gaio	10.0	9.5	9.9	9.9	9.8

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO FINAL**

Candidatos		Habilitações Individuais	HABILITAÇÃO
1	Luiz Eduardo Gaio	5	Habilitado

De acordo com o resultado apurado segundo as normas previstas no Edital de Abertura do Concurso e em cumprimento à Deliberação CONSU-A-060/2020, a Comissão Julgadora considera habilitado à obtenção do título de Livre Docente o candidato **Luiz Eduardo Gaio** por ter obtido nota final maior ou igual à nota mínima sete da maioria dos examinadores, no presente Concurso na área de Administração, na disciplina GL501 – Mercado Financeiro e de Capitais.

Cidade Universitária de Limeira, 18 de fevereiro de 2025.

**A Comissão**